



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

025

APOSTILA

Interessado: Carlos Eduardo Benedicto

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

O emprego de “Motorista”, exercido pelo servidor acima mencionado passa a ser classificado no padrão “06”, faixa “B”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar de 1° de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).////////////////////

*Edna Sandra Martins*  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Registrada à fl. 111 do livro competente nº. 09